



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 143/2021

**Dispõe sobre a denominação da área verde nº 2, localizada na estrada Municipal Pedrina Guilherme, Rua Veneza no loteamento Jardim Firenze passa a ser denominada “Praça Wilson da Cruz Júnior”**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A área verde nº 2, localizada na estrada Municipal Pedrina Guilherme, Rua Veneza no loteamento Jardim Firenze, passa a ser denominada “**Praça Wilson da Cruz Júnior**”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 27 de outubro de 2021

**Edimilson Marcelo Afonso**  
*Vereador*



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

Wilson da Cruz Júnior era cristão evangélico, casado e com 3 filhos. Veio morar em Hortolândia em meados de 2003, para trabalhar em uma obra assistencial com dependentes químicos.

Pastor Wilson, como era conhecido, foi co-fundador do “Desafio Jovem Novo Nascimento”, instituição da qual foi colaborador voluntário e conselheiro por 18 anos.

Formado em administração de empresas com ênfase em Gestão Pública, trabalhou com administração pública por longo período, contribuindo com as secretarias municipais de Habitação (onde trabalhou no atendimento de assistência social por dois anos, atuando especialmente no programa “Minha casa, minha vida”), de Meio ambiente (onde implantou o projeto de “descarte consciente” no município), de Governo (criando ações de políticas públicas junto aos municípios), de Saúde (na gestão pública na manutenção predial de 42 unidades públicas da saúde), e de Serviços Urbanos (na gestão da usina de reciclagem de entulhos do município de Hortolândia).

Também foi conselheiro do Conselho Municipal Serviço Social de Hortolândia (CMSH) e Assessor Parlamentar do Deputado Ângelo Perugini na sua passagem pela Assembleia Legislativa de São Paulo.

Portanto, observado os requisitos da Lei no 2.863/2013 (Lei que dispões sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), e considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões 27 de outubro de 2021

**Edimilson Marcelo Afonso**  
*Vereador*



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 22 de Junho de 2021.

Ofício 68/2021

De: Edimilson Marcelo Afonso (Zaca)

Para: Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

A/C: Sr. Carlos Roberto Pratavieira Júnior

Assunto: Solicito informações sobre próprios públicos municipais.

RECEBEMOS EM:

25/06/2021

Qui 10:50

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO  
E GESTÃO ESTRATÉGICA

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente solicitar, ao Senhor, as informações a seguir expostas sobre a área, localizada entre a Estrada Pedrina Guilherme e Rua Veneza, no Bairro Residencial Jardim Firenze, conforme imagem abaixo.



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620  
Fone/Fax: (19) 3897-9900 [www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 01 de julho de 2021.

**OF. SMPUGE SAp.: 43/2021**  
**À Câmara Municipal de Hortolândia**  
**A/C: Vereador Edimilson Marcelo Afonso**

**REF.: Solicita informações sobre próprios públicos municipais.**

Em resposta ao OF. 68/2021, temos a informar ao nobre edil:

- 1 – Não consta denominação da área verde nº 2.
- 2 – Prejudicado.
- 3 – Segue croqui anexo.

Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Tecy<sup>a</sup> Luana Luchiani Mussoi  
SMPUG  
CREA: 506174686GU-SP

Francisco Marchetti  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto

LLM//

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Setor de Aprovação**  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP.  
Email: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone/Fax: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

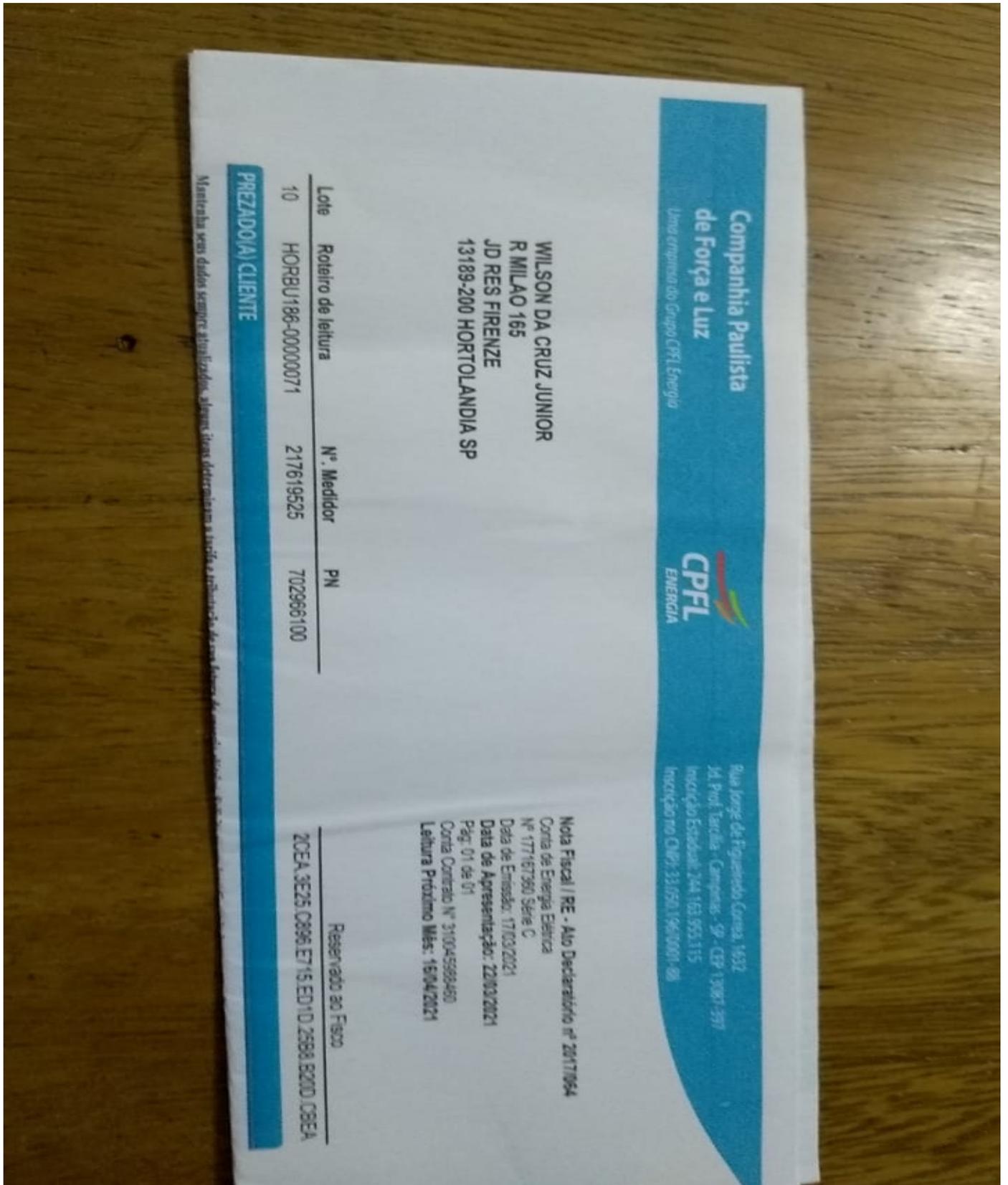
ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, Dulcinéa Mirtes Barrile, portadora do RG 17.791.140-2, na qualidade de esposa, declaro e autorizo, para fins das exigências legais á Câmara Municipal de Hortolândia denominar a área verde 02, localizada na estrada Municipal Pedrina Guilherme, Rua Veneza no loteamento Jardim Firenze com o nome de Wilson da Cruz Júnior.

Hortolândia, 25 de maio de 2021.

Dulcinéa Mirtes Barrile

Dulcinéa Mirtes Barrile

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620  
Fone/Fax: (19) 3897-9900 [www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, Dulcinéa Mirtes Barrile, portadora do RG 17.791.140-2, na qualidade de esposa, declaro e autorizo, para fins das exigências legais á Câmara Municipal de Hortolândia denominar a área verde 02, localizada na estrada Municipal Pedrina Guilherme, Rua Veneza no loteamento Jardim Firenze com o nome de Wilson da Cruz Júnior.

Hortolândia, 25 de maio de 2021.

Dulcinéa Mirtes Barrile

Dulcinéa Mirtes Barrile

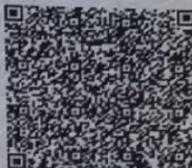
Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620  
Fone/Fax: (19) 3897-9900 [www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Seio Digital nº: 1235212PV00000006451521T



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://seiodigital.tsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**WILSON DA CRUZ JUNIOR**

CPF  
130.166.398-07

MATRÍCULA  
123521 01 55 2021 4 00039 099 0016146-42

SEXO  Masculino  Fêmea    COR  Branca  Preta  Amarela  Indefinida    ESTADO CIVIL E IDADE  
Casado - 56 anos

NATURALIDADE  Brasileira  Estrangeira    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO    ELEITOR  
Nhandeara - SP    RG nº 104878142 - SSP - SP    Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
WILSON DA CRUZ, falecido e IRIA RODRIGUES DA CRUZ, brasileira, aposentada, residente e domiciliada em São José do Rio Preto-SP  
Residente na Rua Milão, 165, Jardim Residencial Firenze, Hortolândia - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO    DIA    MÊS    ANO  
dez de abril de dois mil e vinte e um - às 20:15 H    10    04    2021

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital Santa Ighes, Av. Pres Vargas, nº 1591, Cidade Nova I, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE  
ARRITMIA CARDIACA, CHOQUE CIRCULATORIO, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA GRAVE, COVID 19, OBESIDADE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)    DECLARANTE  
Cemitério Parque Hortolândia, em Hortolândia, SP    DULCINEA MIRTES BARRILE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. JORGE CARLOS MACHADO CURI CRM nº 37238

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
Ato registrado no livro C-0039, à folha 099, sob o nº 000016146, em 14/04/2021. O falecido era: casado com DULCINEA MIRTES BARRILE, cujo ato foi realizado no livro nº B-AUX-1, à folha 82, sob o nº 163, em Souza - Distrito do Município de Campinas - SP, em 18/03/2006 não deixou testamento conhecido, deixa bens, deixa 3 filhos chamados NATÁLIA e FERNANDA, maiores e DAVI, menor. Não deixa filhos interditos Todos dados omitidos são ignorados pelo declarante.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
CEP Residencial nº 13189-200.

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Notas de Hortolândia - Estado de São Paulo  
Lúiz Guilherme de Andrade Vieira Loureiro  
Oficial

R. Joaquim Aparecido Bueno, 40 - Loja B4 - Jardim das Palmeiras - Hortolândia/SP  
CEP:13184274 - Fone:19 3887-3200  
E-mail: atendimento@cartoriohortolandia.net.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Hortolândia, 14 de abril de 2021

PRISCILA DE AMORIM FERREIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Iscrita de Emolumentos

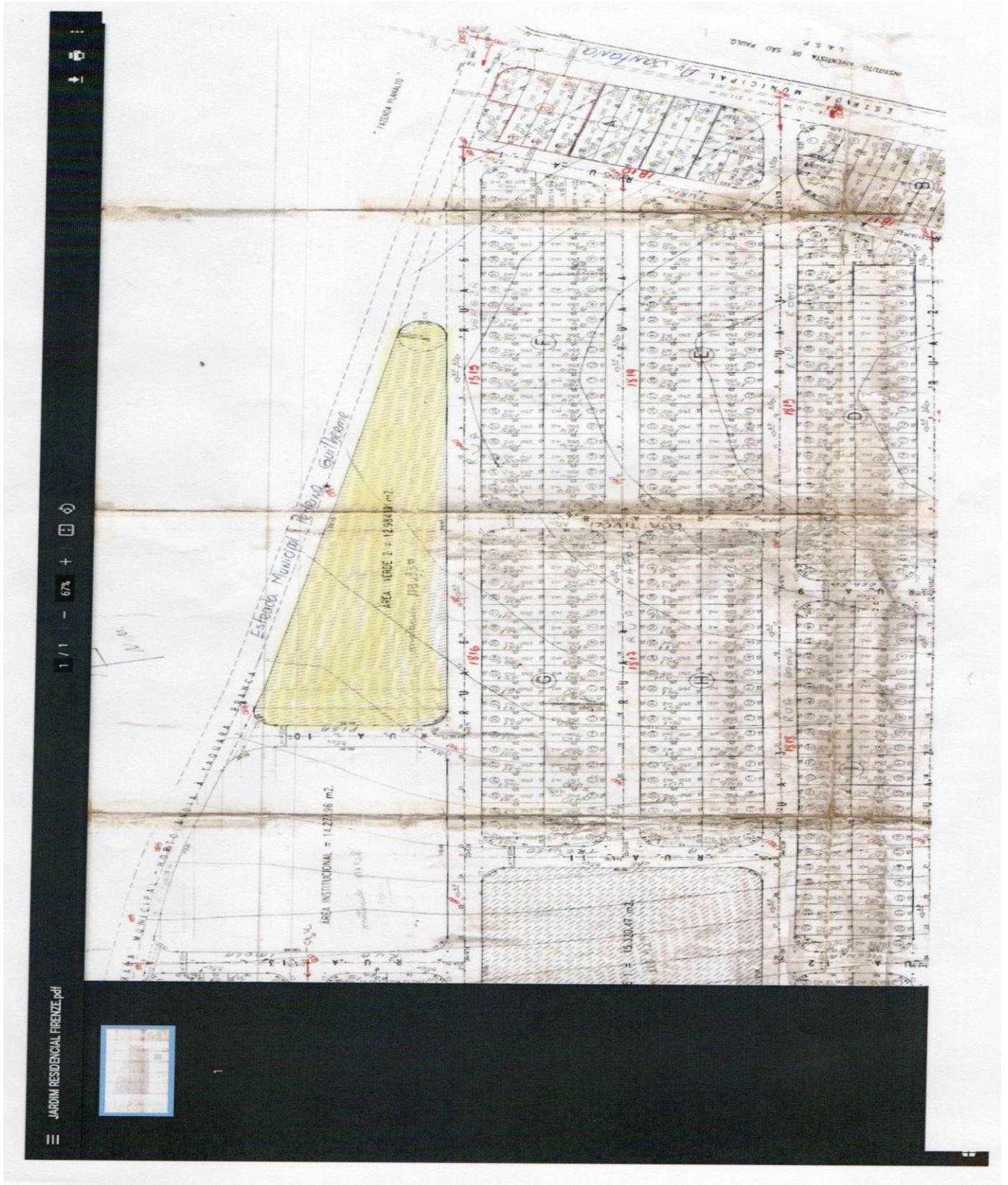
Registro Civil e Tabelionato de Notas  
HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO  
MÚLTIPLA DE AMORIM FERREIRA DE OLIVEIRA

123521 - AA000063671



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 04 de Maio de 2021.

**Ofício 45/2021**

**De:** Edimilson Marcelo Afonso (Zaca)

**Para:** Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

**A/C:** Sr. Carlos Roberto Pratavieira Júnior

**Assunto:** Solicito informações sobre o nome Wilson da Cruz Júnior com a finalidade de denominação de próprio público municipal.

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente solicitar, ao Senhor, as informações a seguir expostas sobre o nome Wilson da Cruz Júnior com a finalidade de denominação de próprio publico municipal.

1 – O referido nome já consta como denominador de área pública ou próprio publico municipal?

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RECEBEMOS EM:

04/05/2021

*Olivia 1510*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO  
E GESTÃO ESTRATÉGICA

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620

Fone/Fax: (19) 3897-9900 [www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 – A referida área já possui denominação?
- 2 – Se positivo, como está denominado e qual a legislação/norma denominativa?
- 3 -Caso a área identificada acima não possua denominação e em atendimento à legislação municipal solicito especificações exatas do local através de mapas e croqui para a devida instrução do Projeto de Denominação.

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Edimilson Marcelo Afonso**  
Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620  
Fone/Fax: (19) 3897-9900 [www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 10 de maio de 2021.

**OF. SMPUGE SAp.: 20/2021**  
**À Câmara Municipal de Hortolândia**  
**A/C: Vereador Edimilson Marcelo Afonso**

**REF.: Solicita informações sobre o nome Wilson da Cruz Júnior com a finalidade de denominação de próprio público municipal.**

Em resposta ao OF. 45/2021, temos a informar ao nobre edil:

1 – Não. Entretanto, quanto à próprio público municipal consultar demais Secretarias.

Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Roberto Gonçalves de Souza  
Matriculad. 2584000  
Setor de Aprovação - SMPUGE

beto//

Tecg<sup>o</sup> Luana Luchiani Mussolin  
SMPU  
CREA: 5061746860D-SP

Eduardo Marchetti Francisco  
Prefeitura de Hortolândia  
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa  
CREA 5061927182-SP  
SMPUGE  
Diretor

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Setor de Aprovação  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP.  
Email: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone/Fax: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472